



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 163 DE 03 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **405.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

01.0101.01.031.0014.2401.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	200.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.319013.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	200.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	5.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>405.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **405.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

01.0101.01.031.0014.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	5.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	300.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	100.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>405.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Novembro de 2022.

- Prefeito Municipal -